

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2023

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial nº 06, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Allysson Silva Lima**, inscrito no CPF sob o nº 001.290.491-07, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO N.º 048/2023, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 05/06/2024, processo administrativo nº 11569/2023, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): MAPAJU DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 36.821.330/0001-95

END: AVENIDA LUCENA RORIZ, QUADRA 28, LOTE 22, JARDIM DO INGÁ, LUZIÂNIA/GO

REPRESENTANTE: MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI

CPF: 735.436.401-00

CONTATOS: (61) 99995-9102 / (61) 99150-1359 / mapajudistribuicao@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ACAFRÃO EM PÓ. HOMOGENEO, COR PARDO-AVERMELHADA, CHEIRO CARACTERÍSTICO. NÃO PODE HAVER MISTURA COM QUALQUER OUTRO TIPO DE PRODUTO. EMBALAGEM 500G.	DO NORTE	245	UND	5,99	1.467,55
4	ADOÇANTE LÍQUIDO A BASE DE SUCRALOSE DE 1ª QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA 365 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 100 ML.	ADOCYL	35	UND	3,99	139,65
6	AMEIXA SECA SEM CAROÇO OBTIDA DE FRUTAS MADURAS, INTEIRAS, SÁS, LIMPAS E DESIDRATADAS, LIVRE DE FERMENTAÇÕES, MANCHAS OU DEFEITOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 100G.	LAVIOLETERA	230	UND	6,99	1.607,70
7	AMENDOIM TORRADO SEM PELE E SEM SAL, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERMENTAÇÃO E MOFO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO INCOLOR, TRANSPARENTE E ATÓXICO. EMBALAGEM 500G.	PACHA	130	UND	7,99	1.038,70
8	AMIDO DE MILHO PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO. DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 200G.	DO ZE	230	UND	3,88	892,40
10	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, LONGO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, COM GRÃOS INTEIROS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG.	URBANO	50	UND	7,59	379,50
11	ATUM EM CONSERVA ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL PRODUTO PREPARADO COM PESCADO LIMPO, EVISCERADO SÓLIDO OU RALADO, COZIDO OU CURADO, ISENTO DE ESPINHAS, PELES E TENDÕES, CONTENDO POR LÍQUIDO DE COBERTURA AZEITE DE OLIVA OU ÓLEO COMESTÍVEL, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. AS LATAS NÃO DEVEM APRESENTAR FERRUGEM E/OU ESTAREM AMASSADAS. LATA 170G.	88	300	UND	7,17	2.151,00
12	AVEIA EM FLOCOS GROSSA ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS ATÓXICAS, RESISTENTES E HERMETICAMENTE VEDADAS. PRAZO DE VALIDADE 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 165 A 170G.	DO NORTE	104	KG	17,97	1.868,88
15	BALA DE GOMA (JUJUBA) BALAS SORTIDAS DE GOMA DE AMIDO CONFEITADAS SABORES ABACAXI, ANIS, FRAMBOESA, LARANJA, LIMÃO, MORANGO, TANGERINA E UVA COLORIDAS ARTIFICIALMENTE. EMBALAGEM 50G.	DOCIGOMAS	500	UND	0,64	320,00
17	BATATA PALHA - FINA, SEQUINHA E CROCANTE. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA BATATA DESCASCADA, RALADO TIPO PALHA, ÍNTEGRA E FRITA EM ÓLEO VEGETAL ISENTO DE ÁCIDO GRAXOS TRANS. PROCESSADA, EMBALADA E ARMAZENADA EM EMBALAGEM DE 1 KG.	KARIS	50	UND	23,65	1.182,50
18	BANANA PASSA BANANA PASSA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM CONSERVANTES, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CAIXA 9X86G.	DO NORTE	590	CAIXA	54,59	32.208,10
21	BEBIDA VEGETAL A BASE DE SOJA BEBIDA DE PROTEÍNA DE SOJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM LACTOSE NEM COLESTEROL, ENRIQUECIDO DE VITAMINAS A, B2, B6, B12, C, D, E E ÁCIDO FÓLICO. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 1L.	ADES	100	UND	12,97	1.297,00
22	BISCOITO DE POLVILHO ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, FORMATO TIPO ARGOLA OU PALITO, EMBALADO EM SACOS	PETA CASEIRA	100	UND	5,67	567,00

	PLÁSTICOS TRANSPARENTE RESISTENTES. NO MÍNIMO 90% DO PRODUTO DEVEM ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS INTACTAS (NÃO QUEBRADOS). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM 100G.					
29	BOMBOM WAFER RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU E COBERTURA CHOCOLATE AO LEITE, DE APROXIMADAMENTE 21 G, CONTENDO AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, CACAU, FARINHA DE SOJA, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, ÓLEO VEGETAL, CASTANHA DE CAJU. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO E DATA DE VALIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 1 KG. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A LACTA.	SERENATA	100	UND	35,00	3.500,00
30	CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COMPOSTO DE CACAU EM PÓ PURO, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 200G.	SINHÁ	830	UND	9,80	8.134,00
44	CREME DE LEITE UHT, HOMOGEINIZADO, CONSISTÊNCIA CREMOSA, TEXTURA LISA E UNIFORME, COLORAÇÃO BRANCA OU LEVEMENTE AMARELADA, NÃO RANÇOSO, COM MÍNIMO DE 17% DE GORDURA DE ORIGEM ANIMAL, EM EMBALAGEM TETRAPACK EMBALAGEM 200G.	LEITEBOM	100	UND	2,99	299,00
46	ERVILHA EM CONSERVA ACONDICIONADA EM RECIPIENTE ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 170G.	PREDILECTA	50	UND	2,49	124,50
47	ESSÊNCIA DE BAUNILHA LÍQUIDA, COR AMBAR ESCURO, HOMOGENEA, EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E INODORO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE COM NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 30 ML.	ARCOLOR	110	UND	5,29	581,90
48	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO DE 1ª QUALIDADE. PRODUTO INDUSTRIALIZADO PREPARADO COM TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. É TOLERADA A ADIÇÃO DE 1% DE AÇÚCAR E 5% DE SAL. EMBALAGEM EM LATA OU TETRAPACK, SE ACONDICIONADO EM LATA, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FARDO 24X340G.	BONANRE	30	FARDO	64,07	1.922,10
49	FARELO DE TRIGO ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTRA DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 400 A 500G.	DO NORTE	50	KG	16,04	802,00
55	FARINHA DE TRIGO PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9). TEOR MÍNIMO DE PROTEÍNA 10%. NÃO PODE ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA NEM RANÇOSA. FARDO 5X5KG.	SUPREMA	30	FARDO	146,78	4.403,40
56	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERMENTO, OBTIDA DA MOAGEM DOS GRÃOS INTEIROS DO TRIGO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES OU IMPUREZAS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM 1 KG.	CRISTAL	310	KG	6,16	1.909,60
62	GELATINA EM PÓ SEM SABOR PRODUTO CONSTITUÍDO POR AÇÚCAR, GELATINA EM PÓ, MALTODEXTRINA, ÁCIDO CÍTRICO E INS 330 (ACIDULANTE), SAL REFINADO E AROMAS NATURAIS, QUE COM SIMPLES ADICIONAMENTO DE ÁGUA E APÓS RESFRIAMENTO, ADQUIRE ASPECTO E CARACTERÍSTICA DE GELATINA. A MISTURA PARA SOBREMESA DE GELATINA DEVERÁ SER PREPARADA COM INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS, DE 1ª QUALIDADE E NÃO DEVERÁ TER SOJA EM SUA FORMULAÇÃO. EMBALAGEM 12G.	PREDILECTA	50	UND	2,90	145,00
63	GELEIA DE FRUTA TIPO DE DOCE DE FRUTA COM ASPECTO SEMI-TRANSPARENTE E APRESENTA UM SABOR DOCE. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE BOLORES E RANÇOS. EMBALAGEM 230G.	OLE	20	UND	9,99	199,80
64	GERGELIM SEMENTE DE GERGELIM BRANCO, SEM CASCA, SEM SUJIDADES OU GRAVETOS, PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM 200G.	SABORES DE MINAS	70	UND	11,96	837,20
66	LEITE CONDENSADO OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO DO LEITE, ADICIONADO DE SACAROSE OU GLICOSE, EM EMBALAGEM TETRA PAK OU LATA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM 395G.	CEMIL	100	UND	5,45	545,00
67	LEITE DE COCO LEITE DE COCO PARA USO CULINÁRIO, DE ORIGEM VEGETAL, SEM AÇÚCAR E SEM LACTOSE. EMBALAGEM COM TAMPÃO PLÁSTICA ROSQUEADA. EMBALAGEM 200ML.	GRANVILLE	110	UND	4,90	539,00
68	LEITE DE SOJA EM PÓ LEITE DE SOJA ELABORADO COM EXTRATO DE SOJA, SEM AÇÚCAR, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, SABOR NATURAL. SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE A MARCA SOYMILK. EMBALAGEM 280G.	SOYMILK	100	UND	27,30	2.730,00
69	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO DE 1ª QUALIDADE PRODUTO EM PÓ DESNATADO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. DEVE TER BOA SOLUBILIDADE. EMBALAGEM 400G. SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE À MARCA PIRACANJUBA.	PIRACANJUBA	50	UND	17,08	854,00
71	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO ZERO LACTOSE DE 1ª QUALIDADE PRODUTO EM PÓ INTEGRAL OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. PRODUTO ISENTO DE LACTOSE ATRAVÉS DA AÇÃO DA ENZIMA LACTASE. DEVE TER BOA SOLUBILIDADE. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. EMBALAGEM 300G. SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE À MARCA ITAMBÉ.	ITAMBÉ	200	UND	20,72	4.144,00
73	LEITE SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, COM TEOR REDUZIDO DE LACTOSE CONFORME LEGISLAÇÃO, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/ UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA	PIRACANJUBA	25	FARDO	70,36	1.759,00

	CARTONADA, DE 1 LITRO, VALIDADE ATÉ 4 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. FADO 12X1L.					
75	LINHAÇA SEMENTE DE LINHAÇA MARROM, GRÃOS INTEGRAIS, SEM SUJIDADES OU GRAVETOS, PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM 250G.	DO NORTE	60	UND	8,74	524,40
76	MACARRÃO INTEGRAL PARAFUSO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCCÃO. NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS, COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCCÃO. EMBALAGEM 500G.	SAFRA	70	UND	5,84	408,80
83	MILHO VERDE EM CONSERVA MILHO, ÁGUA E SAL. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 170G.	PREDILECTA	100	UND	3,35	335,00
84	MISTURA PARA BOLO SABORES DIVERSOS, CONTENDO FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, FERMENTO QUÍMICO. PRAZO DE VALIDADE DOZE MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. EMBALAGEM 350 A 400G.	ADOREI	170	UND	3,70	629,00
86	ÓLEO DE SOJA LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, EM EMBALAGEM EM POLIETILENO TEREFALADO (PET). CAIXA 20X900ML	SOYA	285	CAIXA	124,60	35.511,00
88	PAÇOCA ROLHA OU RETANGULAR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPEL IMPERMEÁVEL, EMBALAGEM COM 750G.	MINEIRINHA	100	UND	15,24	1.524,00
90	PIPOCA DOCE PIPOCA FEITA DE MILHO DE CANJICA E AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 20 G	IEIÊ	900	UND	0,99	891,00
91	PIRULITO CARACOL. CORES SORTIDAS, PALITO DE PLÁSTICO, EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 25G.	HIPPER FESTA	10	UND	15,82	158,20
96	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ 1ª LINHA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E CAPACIDADE. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE À MARCA GUARANA ANTÁRTICA. FARDO 6X2L.	GUARANA	150	FARDO	43,28	6.492,00
97	SAL PRODUTO REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM DOSAGENS DE SÓDIO E IODO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA. FARDO 30X1KG.	BSB	40	FARDO	40,00	1.600,00
98	SARDINHA EM CONSERVA 250G SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL PRODUTO PREPARADO COM PESCADO LIMPO. A LATA DEVERÁ APRESENTAR SISTEMA ABRE-FÁCIL, REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, NÃO APRESENTAR ESTUFAMENTO, VAZAMENTO, CORROSÃO INTERNA, AMASSAMENTO, FERRUGEM, PERFURAÇÕES OU OUTROS INDÍCIOS DE ALTERAÇÕES DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. LATA COM PESO LÍQUIDO 250G.	88	4.080	UND	5,99	24.439,20
99	SOJA EM GRÃOS 1ª QUALIDADE, PRODUZIDO COM GRÃOS SELECIONADOS TIPO 1, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE DE 1 KG, SEM ADULTERAÇÕES OU CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE (MATERIAS ESTRANHOS, UMIDADE, RESÍDUOS TERROSOS, QUÍMICOS, MOFO, BIOLÓGICOS). NA EMBALAGEM DEVE CONTER INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM 1KG.	DO NORTE	70	KG	14,68	1.027,60
102	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ASPECTO LÍQUIDO, COR AMARELA, SABOR E AROMA PRÓPRIOS, PRODUZIDO COM 100% DE SUCO DE LARANJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, EM EMBALAGENS DE 200 ML, SEM ADULTERAÇÕES FÍSICAS, QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS OU CONGELAMENTO E DESCONGELAMENTO. NÃO DEVE CONTER CONSERVANTES, AROMAS E CORANTES ARTIFICIAIS. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM TETRA PACK LONGA VIDA COM CANUDO, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE ÀS MARCAS CAMPO LARGO OU DO BEM. EMBALAGEM 200ML.	CAMPO LARGO	5.000	UND	2,60	13.000,00
105	SUCO DE UVA INTEGRAL OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA UVA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, NA SUA CONCENTRAÇÃO NATURAL, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO. DEVERÁ SER SUBMETIDO A TRATAMENTO TECNOLÓGICO, TÉRMICO, QUE ASSEGURE A SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. NÃO PODERÃO CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À FRUTA DE ORIGEM. DEVERÁ CONTER 100% SUCO DE UVA. ENVASADO EM GARRAFA DE VIDRO. EMBALAGEM 1 L.	ALIANÇA	100	UND	13,71	1.371,00
106	TEMPERO EM PÓ SACHÊ DIVERSOS SABORES, DE 1ª QUALIDADE. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM 60G.	KITANO	30	UND	4,97	149,10
107	TRIGO PARA QUIBE GRÃOS LIMPOS PROCESSADOS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. FARDO 20X500G.	PACHA	80	FARDO	105,00	8.400,00
111	IOGURTE NATURAL PRODUTO PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM 170G.	ITAMBÉ	500	UND	3,89	1.945,00

112	IOGURTE NATURAL SEM LACTOSE PROUTO PASTEURIZADO, SEM LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM 170G.	CANTO DE MINAS	100	UND	3,78	378,00
116	MORTADELA TIPO BOLONHA, DEFUMADA, PRODUZIDA COM CARNE DE PRIMEIRA QUALIDADE E COM 10% DE GORDURA, ARMAZENADA EM TEMPERATURA ADEQUADA, EMBALAGEM A VÁCUO, PLÁSTICO, TRANSPARENTE, COR E ODOR AGRADÁVEL. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTROS NOS ÓRGÃOS VIGENTES, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BOUA	30	KG	31,47	944,10
117	PICOLÉ DE FRUTA SABORES VARIADOS, SEM CONSERVANTES E CORANTES. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM APROXIMADAMENTE 50G CADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM 50 A 60G.	BEIJOMIX	5.000	UND	2,96	14.800,00
118	POLPA DE FRUTAS ACEROLA POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. ISENTA DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO DE 01 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 1KG	NUTRICAU	720	KG	9,70	6.984,00
120	POLPA DE FRUTAS MANGA POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE MANGA PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. ISENTA DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO DE 01 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 1KG	NUTRICAU	720	KG	9,95	7.164,00
121	POLPA DE FRUTAS MARACUJÁ POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE MARACUJÁ PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. ISENTA DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO DE 01 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 1KG	NUTRICAU	730	KG	20,74	15.140,20
122	POLPA DE FRUTAS MORANGO POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE MORANGO PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. ISENTA DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO DE 01 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 1KG	NUTRICAU	720	KG	18,90	13.608,00
123	PRESUNTO SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA DA PEÇA, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESANDO APROXIMADAMENTE FATIAS DE 30G.	PEPERI	53	KG	26,70	1.415,10
124	QUEIJO MUÇARELA QUEIJO QUE SE OBTÉM POR FILAGEM DE UMA MASSA ACIDIFICADA, (PRODUTO INTERMEDIÁRIO OBTIDO POR COAGULAÇÃO DE LEITE POR MEIO DE COALHO E/OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS), COMPLEMENTADAS OU NÃO PELA AÇÃO DE BACTÉRIAS LÁTICAS ESPECÍFICAS. ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO E RESFRIADO. CORTADO EM FATIAS FINAS EM TORNO DE 20G CADA, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO E TRANSPARENTE. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO, MARCA DO FABRICANTE.	FLEURY	580	KG	41,27	23.936,60
125	QUEIJO TIPO MINAS PADRÃO CURADO MACIO, POREM, SECO E FIRME. COLORAÇÃO BRANCO-CREME, CASCA FINA E AMARELA. COM SAL, DE 1ª QUALIDADE, EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS FAVORÁVEIS AO CONSUMO, COM DATA DE VALIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO SIE OU SIF. PRODUTO EM PEÇA OU RALADO E EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO E TRANSPARENTE.	DO NORTE	670	KG	39,05	26.163,50
126	SORVETE PASTEURIZADO, CREMOSO, SABORES CREME, MORANGO, CHOCOLATE OU FLOCOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM 2L.	BEIJOMIX	100	UND	24,41	2.441,00
128	CARNE BOVINA DE 1ª (ALCATRA), RESFRIADA, PEDAÇO, CARNE	GRUFEL	100	KG	33,00	3.300,00

	DE COR VERMELHO CEREJA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL, SEM GORDURA, SEM CONTRA-PESO, SEM PONTAS E ABAS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO CONTENDO 2 KG; ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE E SUJEITA A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.					
129	CARNE SUÍNA PERNIL SEM OSSO RESFRIADO CORTADO EM CUBOS, PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE SUÍNOS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSES). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE PEGAJOSA, EXSUDATO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO CONTENDO 2 KG; ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE E SUJEITA A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	PARMAN	6.170	KG	15,70	96.869,00
130	COSTELA BOVINA PEÇA INTEIRA, MAGRA E RESFRIADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO CONTENDO ATÉ 2 KG; ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE E SUJEITA A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	GRUFEL	900	KG	16,90	15.210,00
131	COXA E SOBRECORA DE FRANGO NÃO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FRIATO	270	KG	8,45	2.281,50
132	FÍGADO BOVINO EM BIFE, FRESCO, DE 1ª QUALIDADE; COM ASPECTO PRÓPRIO, FIRME, NÃO PEGAJOSO; ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO CONTENDO ATÉ 3 KG; ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE E SUJEITA A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	GRUFEL	200	KG	10,88	2.176,00
133	FILÉ DE COXA E SOBRECORA DE FRANGO SEM OSSO, SEM PELE, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FRIATO	1.200	KG	13,30	15.960,00
134	FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO, SEM PELE, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FRIATO	3.070	KG	15,98	49.058,60
135	FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO, ÍNTEGRO, LIMPO, EVISCERADO, MANIPULADO SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. FILÉS PESANDO 100G EM MÉDIA, DEVERÃO RECEBER RIGOROSA TOALETE PARA SE APRESENTAREM LIVRES DE ESPINHAS, ESCAMAS OU RESÍDUOS DE VÍSCERAS. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. O PESCADO NÃO DEVERÁ SER PROVENIENTE DE ÁGUAS CONTAMINADAS OU POLUÍDAS E NEM RECOLHIDO JÁ MORTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO OU SABOR ANORMAIS, LESÕES, TRAUMATISMOS OU ESTAR INFESTADO POR PARASITOS. O PESCADO DEVE SER SUBMETIDO À PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA, DEVENDO CUMPRIR COM O REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE PARA PEIXE FRESCO. VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM 800G	MINERVA	1.050	UND	26,30	27.615,00
136	FRANGO INTEIRO NÃO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FRIATO	50	KG	8,90	445,00
139	SALSICHA ORIGEM DA CARNE SUÍNA E BOVINA. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	FRIATO	270	KG	7,25	1.957,50
140	OVO DE GALINHA, BRANCO, EXTRA, CASCA LIMPA, ÍNTEGRA, SEM MANCHAS OU DEFORMAÇÕES. DEVE SER PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL. CAIXA COM 12 CARTELAS DE 30 UNIDADES CADA.	UNIOVO	310	CX	218,56	67.753,60
141	OVO DE GALINHA, BRANCO, EXTRA, CASCA LIMPA, ÍNTEGRA, SEM MANCHAS OU DEFORMAÇÕES. DEVE SER PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL. CARTELA COM 30 UNIDADES.	UNIOVO	270	CTL	16,00	4320,00
143	ABOBRINHA VERDE DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E ÍNTEGRA. ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE	CEASA	550	KG	4,69	2.579,50

	EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.					
145	ALHO ROXO, INTEIRIÇO, NACIONAL, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	710	KG	19,36	13.745,60
147	BATATA INGLESA COMUM ESPECIAL, LAVADA, DE PRIMEIRA, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS E BROTO.	CEASA	1.590	KG	4,54	7.218,60
149	BETERRABA SEM FOLHAS, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	850	KG	3,16	2.686,00
151	CEBOLA GRAÚDA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	1.570	KG	5,07	7.959,90
152	CENOURA SEM FOLHAS, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	1.270	KG	3,95	5.016,50
153	CHEIRO VERDE FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	CEASA	60	UND	3,33	199,80
154	CHUCHU DE PRIMEIRA, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	1.070	KG	4,99	5.339,30
156	INHAME DE PRIMEIRA, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	300	KG	6,36	1.908,00
157	MANDIOCA TIPO BRANCA/AMARELA, PRIMEIRA, TAMANHO, SABOR E COR PRÓPRIAS DO NORMAL, SEM FERIMENTOS, SEM CASCA, Á VÁCUO.	CEASA	90	KG	5,07	456,30
158	MILHO VERDE EM ESPIGA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO E GRANDE, COM COLORAÇÃO DOS GRÃOS AMARELO E DESCASCADO. BANDEJA COM 5 ESPIGAS.	CEASA	460	UND	7,09	3.261,40
159	PEPINO DE PRIMEIRA, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	240	KG	4,94	1.185,60
160	PIMENTÃO VERDE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LISO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E CORTES.	CEASA	60	KG	7,09	425,40
161	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	1.740	KG	4,49	7.812,60
162	TOMATE GRAÚDO, DE PRIMEIRA, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	2.100	KG	5,98	12.558,00
163	VAGEM DE PRIMEIRA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	210	KG	14,98	3.145,80
164	ABACAXI PÉROLA GRAÚDO, COM COROA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, PESO MÉDIO 1,5KG	CEASA	250	UND	4,74	1.185,00
165	BANANA NANICA DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA	600	KG	5,71	3.426,00
166	BANANA PRATA DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA	4660	KG	4,74	22.088,40
167	LARANJA PERA DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA	4.180	KG	3,84	16.051,20
168	LIMÃO TAITI DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA	50	KG	4,98	249,00
169	MACÁ VERMELHA NACIONAL DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA	4.180	KG	10,98	45.896,40
170	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA	5.160	KG	7,96	41.073,60
172	MARACUJÁ DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER	CEASA	50	KG	8,96	448,00

	BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.					
175	MORANGO DE 1ª QUALIDADE. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. BANDEJA COM 300G	CEASA	80	UND	9,80	784,00
176	UVA BENITAKA DEVE SER DOCE E SUCULENTA, FIRME E ESTAR BEM PRESA AO CACHO, NOVA E DE 1ª QUALIDADE, NÃO DEVE ESTAR MURCHA OU DESPENCANDO.	CEASA	200	KG	16,98	3.396,00
177	BOLO CONFEITADO BOLO ASSADO, TIPO ANIVERSÁRIO, MASSA DE PÃO DE LÓ UMIDECIDA COM GUARANÁ, NÃO DEVE APRESENTAR ABATUMADO OU QUEIMADO, APRESENTAR TEXTURA MACIA, COM RECHEIO DE ABACAXI, AMEIXA, BRIGADEIRO, BEIJINHO DE COCO, OU LEITE NINHO COM MORANGO. COBERTURA DE CHANTILLY, GANACHE, BRIGADEIRO OU GLACÉ REAL. CONFECCIONADOS COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL COM TAMPAS.	DELÍCIA & DELÍCIAS	100	KG	43,70	4.370,00
178	BOLO GELADO BOLO ASSADO, NÃO DEVE APRESENTAR ABATUMADO OU QUEIMADO, COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO APRESENTAR TEXTURA MACIA, CONFECCIONADOS COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE, TER PADRÃO DE PESO APROXIMADO DE 50G CADA PEDAÇO, EMBALADO EM PAPEL ALUMÍNIO.	DELÍCIA & DELÍCIAS	50	KG	28,56	1.428,00
179	BOLO SIMPLES BOLO ASSADO, SABORES DIVERSOS (BAUNILHA, LEITE CONDENSADO, COCO, CENOURA, LARANJA, FUBÁ), FABRICAÇÃO CASEIRA SIMPLES, PODE OU NÃO TER COBERTURA DE LEITE CONDENSADO OU CHOCOLATE, APRESENTAR TEXTURA MACIA, CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE, TER PADRÃO DE PESO APROXIMADO DE 50G CADA PEDAÇO. SERÃO REJEITADOS BOLOS MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, "EMBATUMADOS" ASPECTO DE MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS, DEVEM ESTAR LIVRES DE SUJIDADES OU QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTAMINANTES COMO FUNGOS OU BOLORES. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PRATOS DE PAPELÃO LAMINADO ESPECÍFICO PARA ESTE FIM E COBERTO COM PAPEL FILME. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR.	DELÍCIA & DELÍCIAS	20	KG	20,29	405,80
181	PAO CARECA PARA CACHORRO QUENTE. PRODUTO À BASE DE FARINHA DE TRIGO E OVOS, SEM CONSERVANTES, PODENDO TER OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. DE BOA QUALIDADE, COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA HOMOGÊNEA. TAMANHO PADRONIZADO, PESO POR UNIDADE 50G. PREPARADO EM CONDIÇÕES TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADAS, SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. O PÃO DEVERÁ SER PREPARADO NO DIA DA ENTREGA OU NO MÁXIMO NO DIA ANTERIOR À ENTREGA.	DMS	2.610	KG	15,39	40.167,90
183	PÃO FRANCÊS PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO DE MASSA PREPARADA OBRIGATORIAMENTE COM FARINHA DE TRIGO, SAL (CLORETO DE SÓDIO) E ÁGUA, QUE SE CARACTERIZA POR APRESENTAR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO-DOURADA E MIOLO POROSO, LEVE HOMOGÊNEO, ELÁSTICO, NÃO ADERENTE AOS DEDOS AO SER COMPRIMIDO E NÃO APRESENTAR GRUMOS DUROS, PONTOS NEGROS, PARDOS OU AVERMELHADOS. TAMANHO PADRONIZADO, PESO POR UNIDADE 50G. PREPARADO EM CONDIÇÕES TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADAS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO.	DMS	5.590	KG	14,99	83.794,10
185	ROSCA DOCE PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADAS, DE UMA MASSA FERMENTADA, PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO E/OU OUTRAS FARINHAS QUE CONTEHAM NATURALMENTE PROTEÍNAS FORMADORAS DE GLÚTEN OU ADICIONADAS DAS MESMAS E ÁGUA, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES. DE SABOR DOCE, PODENDO CONTER CALDA E COCO RALADO. TAMANHO PADRONIZADO, PESO POR UNIDADE 50G, PREPARADO EM CONDIÇÕES TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADAS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO.	DMS	90	KG	19,81	1.782,90
186	SALGADINHOS DE FESTA DEVERÃO TER UM PADRÃO DE PESO APROXIMADO DE 30G, APRESENTAR TEXTURA MACIA. NO CASO DE SALGADOS FRITOS NÃO DEVEM APRESENTAR EXCESSO DE GORDURA E DEVEM SER FRITOS EM ÓLEO VEGETAL NÃO REUTILIZADO PARA NÃO ALTERAR O SABOR ESPECÍFICO. NO CASO DE ASSADOS, NÃO DEVEM APRESENTAR MASSA SECA OU TORRADA. A MATÉRIA-PRIMA PARA A CONFECCÃO DOS SALGADOS DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE. A COMPOSIÇÃO DOS SALGADOS DEVERÁ OBEDECER A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: A MASSA DEVERÁ CORRESPONDER A 30% DO PESO, O RESTANTE DO PERCENTUAL, 70%, CORRESPONDERÁ AO RECHEIO. SALGADOS: BOLINHA DE QUEIJO, COXINHA DE FRANGO, EMPADINHA DE FRANGO, ENROLADINHO DE QUEIJO, ESFIRRA DE CARNE, QUIBE FRITO, RISOLE DE PRESUNTO E QUEIJO. PRODUTOS FRITOS OU ASSADOS NO DIA DO EVENTO. COM ENTREGA NO LOCAL DO EVENTO EM EMBALAGEM PRÓPRIA E ATÓXICA.	DMS	110	CENTO	66,66	7.332,60
187	SANDUÍCHE NATURAL COM PÃO FATIADO COM TRÊS FATIAS DE TOMATE, UMA FOLHA DE ALFACE, UMA FATIA DE PRESUNTO SEM GORDURA E UMA FATIA DE QUEIJO TIPO MUÇARELA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE PESO DE 100 GRAMAS.	DELÍCIA & DELÍCIAS	1.100	UNID	5,68	6.248,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias corridos depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação da prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional e Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pela Gestora Municipal de Saúde.

8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pela Gestora Municipal de Saúde.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia/GO, 14 de junho de 2024.

Município de Alexânia/GO
ALLYSSON SILVA LIMA
 Contratante

Mapaju Distribuição LTDA
MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI
 Contratado

Publicado por:
 Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:E4C65B4B

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2023

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial nº 06, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Allysson Silva Lima**, inscrito no CPF sob o nº 001.290.491-07, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO N.º 048/2023, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 05/06/2024, processo administrativo nº 11569/2023, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): PLANALTO SOLUÇÕES LTDA

CNPJ/MF: 18.456.136/0001-76

END: QUADRA 301, LOTE 27, LOJA 02, RECANTO DAS EMAS, BRASÍLIA/DF

REPRESENTANTE: GILNEY TEODORO MENDES

CPF: 848.035.331-72

CONTATOS: (61) 3543-0390 / (61) 3543-0152 / licitacao01@atacadaoplanalto.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
2	AÇÚCAR CRISTAL 5KG SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR. CRISTAL, BRANCO, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. FARDO 6X5KG.	ITAJA	20	FARDO	104,18	2.083,60
3	AÇÚCAR CRISTAL 2KG SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR. CRISTAL, BRANCO, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. FARDO 15X2KG.	ITAJA	270	FARDO	105,98	28.614,60
5	ADOÇANTE EM PÓ A BASE DE CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA, PARA FORNO E FOGÃO. VALIDADE MÍNIMA 365 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 120G.	TAL QUAL	70	UND	18,96	1.327,20
27	BOLACHA CREAM CRACKER INTEGRAL PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA ZERO TRANS, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO E OUTROS INGREDIENTES, QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER MENCIONADOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SOJA (EXTRATO, FARINHA DESENGORDURADA, PROTEÍNA CONCENTRADA, PROTEÍNA ISOLADA OU PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA). O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 300 A 400G. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES.	LIANE	960	KG	17,80	17.088,00
31	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, DO TIPO SUPERIOR DE 1ª QUALIDADE, COM PONTO DE TORRA VARIANDO ENTRE 50 E 65 PONTOS DO DISCO AGTRON, EMBALADO EM PACOTES DE 500G. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 10 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 15 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO. COM DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A QUALIDADE DO PRODUTO. FARDO 10X500G.	BICO DE OURO	120	FARDO	138,98	16.677,60
32	CALDO DE CARNE, CAIXA COM 12 TABLETES (TOTAL 114G), COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM 114G.	ARISCO	55	UND	5,11	281,05
33	CALDO DE GALINHA CAIXA COM 12 TABLETES (TOTAL 114G), COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM 114G.	ARISCO	55	UND	4,58	251,90
39	CHOCOLATE AO LEITE CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA DE 25G. INGREDIENTES: AÇÚCAR, LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, MASSA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO E AROMATIZANTE. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA NESTLÉ. CAIXA 22X25G.	GAROTO	100	CAIXA	41,96	4.196,00
40	CHOCOLATE PRETO GRANULADO FEITO DE CACAU, PRODUTO OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUIIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA 1 ANO. EMBALAGEM 150G.	CACAU FOODS	50	UND	3,70	185,00
52	FARINHA LÁCTEA ALIMENTO A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE	NESTLÉ	15	UND	10,18	152,70

	E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES. SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE A MARCA NESTLÉ. EMBALAGEM 360G.					
59	FERMENTO QUÍMICO SECO, EM PÓ, INSTANTÂNEO, COMPOSTO DE PIRÓFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO DE MONO-CÁLCIO. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA. DEVERÁ APRESENTAR DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 250G.	ROYAL	550	UND	9,49	5.219,50
70	LEITE EM PÓ INTEGRAL DE 1ª QUALIDADE PRODUTO EM PÓ INTEGRAL OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. DEVE TER BOA SOLUBILIDADE. SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE À MARCA PIRACANJUBA. NÃO SERÁ ACEITO LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO. FARDO 25X400G.	ITALAC	700	FARDO	329,98	230.986,00
89	PÉ-DE-MOLEQUE DE AMENDOIM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM 800 A 900G (COM 50 UND).	VANLU	100	UND	17,98	1.798,00
95	REFRIGERANTE A BASE DE COLA 1ª LINHA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E CAPACIDADE. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE À MARCA COCA COLA. FARDO 6X2L.	PEPSI	150	FARDO	45,98	6.897,00
104	SUCO DE UVA CONCENTRADO, NÃO ADOÇADO, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. RENDIMENTO MÍNIMO 1,5L/UNIDADE DE 500ML. FARDO 12X500ML.	DAFRUTA	50	FARDO	68,98	3.449,00
113	MANTEIGA COM SAL DE PRIMEIRA QUALIDADE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: INGREDIENTES: GORDURA LÁCTEA E SAL. PODE CONTER CORANTE NATURAL URUCUM. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G.	TIROL	1.370	UND	22,68	31.071,60

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

- 3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
- 3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.
- 3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

- 4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.
- 4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias corridos depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação da prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pela Gestora Municipal de Saúde.

8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pela Gestora Municipal de Saúde.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia/GO, 14 de junho de 2024.

Município de Alexânia/GO
ALLYSSON SILVA LIMA
 Contratante

Planalto Soluções LTDA
GILNEY TEODORO MENDES
 Contratado

Publicado por:
 Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:233807F2

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2023

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial nº 06, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Allysson Silva Lima**, inscrito no CPF sob o nº 001.290.491-07, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO N.º 048/2023, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 05/06/2024, processo administrativo nº 11569/2023, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): SVC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF: 47.813.616/0001-45

END: ALAMEDA GOIÁS, S/N, BANCA 85/86/87/88, MANSÕES CENTRO OESTE, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

REPRESENTANTE: SAMARA VIDAL DE CARVALHO

CPF: 077.300.011-95

CONTATOS: (61) 9 9903-8729 / svccomercioservicos@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
9	ARROZ BRANCO SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, AGULHA, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, COM GRÃOS INTEIROS. VALIDADE MÍNIMA 365 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO 6X5KG.	DONO DE CASA	630	FARDO	139,90	88.137,00

14	AZEITONA VERDE FATIADA PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSERVADA EM ÁGUA E SAL, TAMANHOS MÉDIOS, DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. EMBALAGEM ATÓXICA, INTACTA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 2 LITROS.	CAMPO BELO	30	UND	43,25	1.297,50
19	BARRA DE CEREAL, SABOR FRUTAS COM COBERTURA DE CHOCOLATE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM FILME BOPP-METALIZADO, COM NO MÍNIMO 22G. CAIXA COM 24 UNIDADES.	NATURALE	30	CAIXA	23,30	699,00
23	BOLACHA DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA ISENTA DE LACTOSE E PROTEÍNAS DO LEITE PREPARADA COM: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, GORDURA ZERO TRANS, E OUTROS INGREDIENTES, QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 200 A 300G. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES.	LIANE	400	KG	14,10	5.640,00
24	BOLACHA DOCE TIPO MAISENA OU MARIA OU LEITE PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, GORDURA ZERO TRANS, LEITE OU SORO E OUTROS INGREDIENTES, QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER MENCIONADOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SOJA (EXTRATO, FARINHA DESENGORDURADA, PROTEÍNA CONCENTRADA, PROTEÍNA ISOLADA OU PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA). O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 300 A 400G. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES.	LIANE	960	KG	13,90	13.344,00
25	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, GORDURA ZERO TRANS, LEITE OU SORO E OUTROS INGREDIENTES, QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER MENCIONADOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SOJA (EXTRATO, FARINHA DESENGORDURADA, PROTEÍNA CONCENTRADA, PROTEÍNA ISOLADA OU PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA). O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 300 A 400G. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES.	EMEGE	960	KG	8,90	8.544,00
26	BOLACHA CREAM CRACKER SEM LACTOSE PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA ZERO TRANS, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO E OUTROS INGREDIENTES, QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER MENCIONADOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SOJA (EXTRATO, FARINHA DESENGORDURADA, PROTEÍNA CONCENTRADA, PROTEÍNA ISOLADA OU PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA). O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 200 A 300G. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES.	LIANE	1.200	KG	13,90	16.680,00
28	BOLACHA INTEGRAL EMBALAGEM CONTENDO 6 PACOTINHOS INDIVIDUAIS COM PESO ENTRE 24 A 27G CADA. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PACOTE CONTENDO DE 144G A 162G.	CLUB SOCIAL	1.100	PACOTE	4,88	5.368,00
36	CATCHUP CONDIMENTO PREPARADO TIPO CATCHUP, TRADICIONAL, COMPOSTO DE POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, CONDIMENTOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA. EMBALAGEM 200G.	BONARE	10	UND	2,08	20,80
38	CHIA SEMENTE DE CHIA EM GRÃOS, SEM SUJIDADES OU GRAVETOS, PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM 200G.	GISELE	50	UND	7,80	390,00
41	COCO RALADO POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ISENTO DE BOLOR, SEM SUJIDADES. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DO PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM 100G.	UNICOCO	1.120	UND	2,60	2.912,00
42	COLORIFICO EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS E MOÍDOS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PESO, INGREDIENTES, DATA DO PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA 1 ANO. EMBALAGEM 500G.	GISELE	335	UND	3,90	1.306,50
45	CREME DE MILHO PRODUZIDO ATRAVÉS DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO DEGERMINADO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO	RAINHA	50	FARDO	33,28	1.664,00

	FÓLICO (VITAMINA B9). EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA. FARDO 20X500G.					
50	FARINHA DE ARROZ O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 3,4 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ SEM GLÚTEN. CO, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A CONTAR DA ADATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 500G.	URBANO	100	UND	3,84	384,00
51	FARINHA DE AVEIA ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS ATÓXICAS, RESISTENTES E HERMETICAMENTE VEDADAS. PRAZO DE VALIDADE 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA 150 A 200G.	NATURALE	1.000	KG	16,30	16.300,00
53	FARINHA DE MANDIOCA PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. TIPO 1, GROSSA, TIPO CASEIRA, BRANCA OU AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. FARDO 20X1KG.	ACEGAL	175	FARDO	112,50	19.687,50
54	FARINHA DE TRIGO PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9). TEOR MÍNIMO DE PROTEÍNA 10%. NÃO PODE ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA NEM RANÇOSA. FARDO 10X1KG.	VITORIOSA	250	FARDO	33,50	8.375,00
57	FEIJÃO TIPO 1, CARIOCA, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRA OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. FARDO 30X1KG.	KICALDINHO	250	FARDO	200,00	50.000,00
58	FERMENTO BIOLÓGICO PRODUTO GRANULADO E SECO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS E DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS, NÃO POSSUIR CHEIRO DE MOFO E SABOR AMARGO, EM EMBALAGEM ALUMINIZADA. EMBALAGEM 250G	FLECHMMAN	300	UND	16,55	4.965,00
65	GRÃO DE BICO CONSTITUÍDO DE GRÃOS MADUROS, SECOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES (COR CREME), SEM MANCHAS, TEOR MÁXIMO DE IMPUREZA DE 2%, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. VALIDADE MÍNIMA 06 MESES. EMBALAGEM 500G.	PACHÁ	80	UND	8,05	644,00
72	LEITE INTEGRAL UHT LEITE DE VACA, INTEGRAL, SEM ADULTERAÇÕES, COM MÍNIMO DE 3% DE GORDURA OU TEOR ORIGINAL, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA, DE 1 LITRO, VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. FARDO 12X1L.	TIROL	30	FARDO	54,58	1.637,40
74	LENTILHA TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE, CLASSE MÉDIA, GRÃOS NOVOS, INSTRUÇÕES CONTIDAS NO RÓTULO: INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 500G.	SINHÁ	60	UND	10,85	651,00
79	MACARRÃO ZERO GLÚTEN PARAFUSO OU PADRE NOSSO MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM OVOS, FEITO COM FARINHA DE ARROZ E CORANTES NATURAIS. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. EMBALAGEM 500G.	URBANO	50	UND	5,40	270,00
80	MAIONESE INDUSTRIALIZADA, A BASE DE OVO E ÓLEO VEGETAL, ADICIONADA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS, COM DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE VISÍVEIS. EMBALAGEM 500G.	LISA	50	UND	6,46	323,00
81	MILHO PARA CANJICA COR BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. FARDO 20X500G	PACHÁ	170	FARDO	103,91	17.664,70
82	MILHO PARA PIPOCA DURA, AMARELA, TIPO 1, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. FARDO 20X500G.	TIO EMILIO	120	FARDO	62,00	7.440,00
87	ORÉGANO DESIDRATADO, CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNAS, SÁS, LIMPAS E SECAS. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DO PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM 50G	GISELE	100	UND	2,40	240,00
92	PIRULITO REDONDO SABOR ARTIFICIAL DE FRUTAS, FORMATO REDONDO, PALITO DE PLÁSTICO, PACOTE COM 50 UNIDADES CADA. EMBALAGEM 500G.	POPMANIA	10	UND	10,10	101,00
93	POLVILHO DOCE COM GRANULAÇÃO UNIFORME, SEM IMPUREZAS E EM EMBALAGEM DE MATERIAL ATÓXICO, ÍNTEGRO E RESISTENTE. EMBALAGEM 1 KG.	DO ZÉ	720	KG	7,20	5.184,00
94	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA OBTIDA A PARTIR DE GRÃOS DE SOJA LIMPOS E SUBMETIDOS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DEVE APRESENTAR COR, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICO, DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS BEM VEDADOS, TEXTURA MÉDIA COR ESCURA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 400G.	EQUIVITA	55	UND	8,40	462,00
100	SUCO DE ACEROLA CONCENTRADO, NÃO ADOÇADO, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. RENDIMENTO MÍNIMO 2L/UNIDADE	GRANVILLE	120	FARDO	39,00	4.680,00

	DE 500ML. FARDO 12X 500ML.					
101	SUCO DE CAJU CONCENTRADO, NÃO ADOÇADO, COM CONCENTRAÇÃO PARA 6 A 8 PARTES DE ÁGUA, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. FARDO 12X500ML.	GRANVILLE	240	FARDO	25,95	6.228,00
103	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO, NÃO ADOÇADO, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. RENDIMENTO MÍNIMO 1,5L/UNIDADE DE 500ML. FARDO 12X500ML.	GRANVILLE	70	FARDO	66,20	4.634,00
108	UVA PASSA BRANCA SEM SEMENTE FRUTO DESIDRATADO TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. EMBALAGEM 200G.	LA VIOLETEIRA	330	UND	6,67	2.201,10
109	UVA PASSA PRETA SEM SEMENTE FRUTO DESIDRATADO TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. EMBALAGEM 200G.	LA VIOLETEIRA	630	UND	5,85	3.685,50
110	VINAGRE DE ALCÓOL PRODUTO OBTIDO DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÃO AQUOSA DE ALCÓOL. PRODUTO TRANSLÚCIDO DE COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPAS INVIOLÁVEIS, HERMETICAMENTE FECHADO. EMBALAGEM 750ML.	PEIXE	120	UND	1,90	228,00
114	MARGARINA COM SAL DE 1ª QUALIDADE, PRODUTO INDUSTRIALIZADO, GORDUROSO EM EMULSÃO ESTÁVEL; A BASE DE ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTIFICADOS, CONTENDO QUANTIDADE DE LÍPIDIOS IGUAL OU SUPERIOR A 75% E 0% DE GORDURAS TRANS, PODENDO CONTER LEITE EM PÓ DESNATADO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ. ADICIONADO DE VITAMINA A. ADICIONADO DE SAL. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES. FARDO 12X500G.	DELICIA	65	FARDO	84,50	5.492,50
119	POLPA DE FRUTAS CAJU POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJU PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. ISENTA DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODORES FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO DE 01 KG. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 1KG	DELIFRUT	720	KG	9,50	6.840,00
127	CARNE BOVINA DE 2ª (PALETA, ACÉM OU MÚSCULO) RESFRIADA, MOÍDA OU CORTADA EM TIRAS OU CUBOS. CARNE DE COR VERMELHA CEREA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODORES AGRADÁVEL, SEM GORDURA, SEM CONTRA-PESO, SEM PONTAS E ABAS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO CONTENDO 2 KG; ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE E SUJEITA A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	BEEF NOBRE	10.670	KG	21,50	229.405,00
137	LINGUIÇA CALABRESA CARNE SUÍNA PURA E LIMPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM GOMOS UNIFORMES, ADICIONADO DE TOUCINHO E CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS AO TIPO CALABRESA SUBMETIDO AO PROCESSO DE CURA. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE E SUJEITA A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	PRATA	50	KG	20,50	1.025,00
138	LINGUIÇA TOSCANA PREPARADA COM CARNE SUÍNA, NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, SEM PIMENTA, NÃO ADMITINDO SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS AS SUAS COMPOSIÇÕES NORMAIS, MANTIDOS EM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO CONTENDO ATÉ 3 KG; ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE E SUJEITA A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	PRATA	170	KG	14,45	2.456,50
142	ABÓBORA CABUTIA MADURA, DE TAMANHOS GRANDES, UNIFORMES, SEM DEFEITOS, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS.	CEASA	830	KG	2,94	2.440,20
144	ALFACE FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA	100	UND	3,01	301,00
146	BATATA DOCE BRANCA/ROXA, PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	CEASA	510	KG	2,97	1.514,70
148	BERINJELA TALO VERDE OU ROXO, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	10	KG	4,38	43,80
150	BRÓCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE COM FLORES, TALOS E FOLHAS DE COR VERDE ESCURO, SEM MANCHAS E SEM MARCAS DE INSETOS.	CEASA	180	UND	5,97	1.074,60
155	COUVE MANTEIGA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE	CEASA	60	UND	3,98	238,80

	DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.					
171	MANGA DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA	350	KG	5,78	2.023,00
173	MELANCIA REDONDA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES PESANDO APROXIMADAMENTE 10KG, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME INTACTA.	CEASA	4.120	KG	3,11	12.813,20
174	MELÃO AMARELO DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA	450	KG	6,79	3.055,50
180	PÃO BISNAGUINHA PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO COZIMENTO DA MASSA DOCE DA FARINHA DE TRIGO. CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS PRODUTOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE SÓDIO, CONSERVADOR: PROPIONATO DE CÁLCIO, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 300G.	GUARANI	500	UND	8,56	4.280,00
182	PÃO DE FORMA PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO COZIMENTO DA MASSA DOCE DA FARINHA DE TRIGO. A MASSA É MODELADA EM UMA FORMA OU MOLDE CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS PRODUTOS : FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, GLÚTEN, CONSERVADOR > PROPINATO DE CÁLCIO, MELHORADORES DE FARINHA: FOSFATO MONOCÁLCICO E AZODICARBONAMIDA, EMULSIFICANTES: ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E POLISORBATO 80. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 400 A 500G.	GUARANI	570	KG	19,05	10.858,50

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias corridos depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação da prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pela Gestora Municipal de Saúde.

8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pela Gestora Municipal de Saúde.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia/GO, 14 de junho de 2024.

Município De Alexânia/GO
ALLYSSON SILVA LIMA
Contratante

SVC Comercio E Serviços LTDA
SAMARA VIDAL DE CARVALHO
Contratado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:2ED0876A

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2023

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial nº 06, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Allysson Silva Lima**, inscrito no CPF sob o nº 001.290.491-07, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO N.º 048/2023, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 05/06/2024, processo administrativo nº 11569/2023, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): COMERCIAL MONTEIRO LTDA

CNPJ/MF: 24.240.240/0001-24

END: RUA SÃO GERALDO, N.º 429, QUADRA 0016, LOTE 0004, JARDIM NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, TRINDADE/GO

REPRESENTANTE: SIMONE LOBO DE ALVARENGA

CPF: 624.331.481-20

CONTATOS: (62) 99274-0062 / (62) 3070-7250 / licitacao.monteiro@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
13	AZEITE DE OLIVA PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DO PROCESSAMENTO DO FRUTO DAS OLIVEIRAS. NÃO PODE APRESENTAR MISTURA COM QUALQUER OUTRO TIPO DE ÓLEO.	TOSCANO	120	UND	24,99	2.998,80

	ACIDEZ: MÁXIMO 2,0G/100G EM ÁCIDO OLÉICO. EMBALAGEM 500ML.					
16	BALA MASTIGÁVEL FRUTAS DIVERSOS SABORES. COLORIDAS ARTIFICIALMENTE. EMBALAGEM 500 A 600G.	FLORESTAL	30	KG	7,99	239,70
34	CANELA EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, DE COR PARDO-AMARELADA ESCURA OU MARROM CLARO. CHEIRO CARACTERÍSTICO. NÃO PODE HAVER MISTURA COM QUALQUER OUTRO TIPO DE PRODUTO. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DO PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM 50G.	NATIVA	93	UND	2,99	278,07
35	CANELA EM RAMA, COM ASPECTO, CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS; LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CONTENDO 20 GRAMAS.	NATIVA	110	UND	2,98	327,80
37	CHÁ DE ERVA MATE QUEIMADO CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS; DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNAS LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS; DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTOS DE SUJIDADES E LARVAS. EMBALAGEM 250G.	NATIVA	30	UND	6,99	209,70
43	COMINHO MOÍDO EMBALAGEM DEVERÁ CONTER RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PESO, INGREDIENTES, DATA DO PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM 100G.	NATIVA	70	UND	2,84	198,80
60	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. FARDO 20X500G.	BONOMILHO	210	FARDO	35,14	7.379,40
61	FUBÁ MIMOSO DE MILHO PRODUTO DE ASPECTO FINO, AMARELO, LIVRE DE UMIDADE COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER A RESOLUÇÃO Nº 344, DE 13/12/2002 (FORTIFICAÇÃO DE FARINHAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO). FARDO 20X500G.	BONOMILHO	175	FARDO	34,98	6.121,50
77	MACARRÃO DE SÊMOLA PADRE NOSSO OU PARAFUSO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. FARDO 20X500G.	SAFRA	470	FARDO	38,38	18.038,60
78	MACARRÃO DE SÊMOLA ESPAGUETE, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. FARDO 20X500G	SAFRA	100	FARDO	25,99	2.599,00
184	PÃO TIPO HAMBÚRGUER FORMATO REDONDO, COM 50 G CADA, OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, SAL, MARGARINA, OVOS, FERMENTO BIOLÓGICO E AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS APROVADAS, QUE CARACTERIZEM O PRODUTO, AS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADAS. FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO SERÁ ACEITO PÃO QUEIMADO, MAL COZIDO OU AMASSADO. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. O PRODUTO NÃO DEVE CONTER CORANTES ARTIFICIAIS. O PÃO DEVERÁ SER PREPARADO NO DIA DA ENTREGA OU NO MÁXIMO NO DIA ANTERIOR À ENTREGA.	BELEM	50	KG	19,74	987,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias corridos depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação da prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional e Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pela Gestora Municipal de Saúde.

8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pela Gestora Municipal de Saúde.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia/GO, 14 de junho de 2024.

Município De Alexânia/GO

ALLYSSON SILVA LIMA

Contratante

Comercial Monteiro LTDA

SIMONE LOBO DE ALVARENGA

Contratado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:687434BA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE SESSÃO E JULGAMENTO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO-CREDENCIAMENTO Nº 03/2023

12º (DECIMA-SEGUNDA) - ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAUDE Nº 03/2023

Aos (21) dias do mês de junho de 2024 às 13:00 horas, reuniram-se os Membros da Comissão de Julgamento do Credenciamento nº. 647/2024, com a finalidade precípua de analisar e divulgar o resultado parcial do edital de credenciamento destinado a contratar profissional para a Secretaria de Saúde onde o referido Edital teve sua publicação realizada em Diário Oficial do Estado de Goiás, do Município e sitio eletrônico sendo deliberado pela divulgação do Resultado tendo como participantes: